



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 515, DE 26/06/1995.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, PRESIDENTE, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Sumidourense a Ilmº. Sr. Engenheiro Agrônomo Dr. JOSÉ VASCONCELOS NÓVOA.

**Art. 2º** Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 26 DE JUNHO DE 1995.

---

EDMAR VIANA GASPAR  
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO.